

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 349 - DE 18 DE JUNHO DE 1976

EMENTA:- Aprova Plano Operativo Anual para 1977, integrante do Plano Institucional de Capacitação Docente.

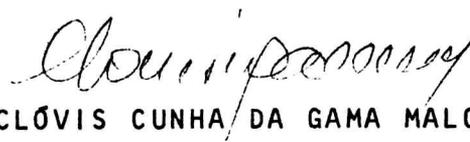
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 18 de junho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Operativo Anual para 1977 da Universidade Federal do Pará, integrante do Plano Institucional de Capacitação Docente, gerenciado pela Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), de conformidade com o que consta do processo nº 010.324/76, oriundo da Sub-Reitoria para Assuntos de Ensino, Administração Acadêmica e Serviços de Apoio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de junho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa